

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.933, de 26 de agosto de 2024.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Corregedoria dos Conselhos Tutelares, órgão de controle sobre o exercício das funções dos Conselheiros Tutelares).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Projeto de Lei Complementar nº 119/2024, que alterou a redação do Artigo 113 da Lei Complementar nº 150, de 28 de junho de 2011, referente a nova composição da Corregedoria do Conselho Tutelar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Corregedoria dos Conselhos Tutelares, órgão de controle sobre o exercício das funções dos Conselheiros Tutelares, conforme relacionados abaixo:

Membros representantes

Representantes do Conselho Tutelar:

Márcia Regina Braga de Almeida Prado - Titular
Nina Fátima de Almeida - Suplente

Representantes do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e Adolescente:

Jane Regina Favero Camargo - Titular
Silmara Rodrigues - Titular
Clarissa Pereira Gonçalves de Oliveira - Titular
Daniela Fujita - Suplente
Alice Aparecida Carnaval - Suplente
Zoraide Ribeiro Ferreira - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Augusto Aparecido Guimarães de Oliveira - Titular
Karina Bárbara Milhorati dos Santos - Titular
Márcia Pinheiro da Silva - Suplente
Fernanda Valéria de Oliveira - Suplente

Representantes do Poder Executivo:

Valdirene Rosa de Campos - Titular
Kátia Regina Peruzin - Suplente

Representantes do Poder Legislativo:

Cristiane Soares Hipólito - Titular
Maurício Alexandre Alvarez - Suplente

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Leandro Galvão - Titular
Cristina Maria Barros Souza Rino - Suplente

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 7.833 de 04 de junho de 2024.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de agosto de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE

362

Readaptação	
Despacho	
Recebido nesta data	26/08/2024
Processo nº	020/2021
Interessados (as)	ADAO DO AMARAL VIEIRA
Cargo de origem	COZINHEIRO

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

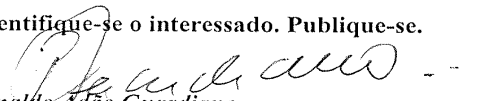
Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o **Relatório** da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 152, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

<input type="checkbox"/>	Apto (sem restrições)
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto, <u>com restrições para exercício das funções do cargo de origem</u> , devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
<input type="checkbox"/>	Apto com restrições definitivas
<input type="checkbox"/>	Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho
<input type="checkbox"/>	Deverá ser readaptado de forma definitiva
<input type="checkbox"/>	Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após perícia junto ao RPPS (Avareprev)

Servidor deverá permanecer em afastamento temporário para tratamento de saúde por 180 dias, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.145/2017 e reavaliação após período do pós-operatório do servidor.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 152.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7934 , DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$167.701,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				167.701,54
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
	393	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	470	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	23.270,38
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	621	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	18.900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	798	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	350,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	669	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	3646	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		302 002	FNS- MANUTENÇÃO DO SAMU	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7934 , DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	809	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		6.241,16	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		303 001	VISA- TAXA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL			
	818	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		350,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	863	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	3651	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 91 00	
		91	TESOURO-exercícios anteriores			
		303 001	VISA- TAXA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL			
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	3876	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		20.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
	1313	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA		19.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1826	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO		6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7934 , DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1869	04.129.7001.2246.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
2099	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		14.890,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
3533	12.306.2008.2006.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-1.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo:		0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
487	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-436,50	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

501	10.122.1009.2451.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

3289	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-1.402,40	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
550	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-178,33	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7934 , DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB				
	562	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA			-140,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	565	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA			-163,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	589	10.301.1012.2004.0000	ATENCAO BASICA			-832,44	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	647	10.301.1012.2563.0000	ATENCAO BASICA			-620,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2587	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA			-320,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2711	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA			-8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2712	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA			-18.700,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	674	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-612,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	680	10.302.1013.2018.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-1.776,83	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7934 , DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	710	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-4.759,13	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
	717	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
	3298	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-71,75	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
	3645	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
		302 002	FNS- MANUTENÇÃO DO SAMU				
						F.R. Grupo:	0 95 00
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
	520	10.304.1014.2569.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-594,76	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
	822	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-6.241,16	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		303 001	VISA- TAXA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
	837	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
	3650	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		91	TESOURO-exercícios anteriores				
		303 001	VISA- TAXA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL				
						F.R. Grupo:	0 91 00
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	2628	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-60,04	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7934 , DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA				
	2630	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-112,86	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2631	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-175,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3215	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-47,34	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3216	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-168,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1134	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	05	00	COORDEN.ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ.CULT				
	1328	13.392.3002.2518.0000	DIFUSAO CULTURAL			-19.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS				
	1847	28.846.9003.2430.0000	INDENIZACOES			-6.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1868	04.129.7001.2246.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-1.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7934 , DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2193	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA		-14.890,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-167.701,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Termo de Supressão nº 400/2024 do Convênio 01/2021)

TERMO Nº 400/2024

TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A SANTA CASA DE AVARÉ REFERENTE AO CONVÊNIO 01/2021.

Ao dia primeiro do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50, com Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes nº 1.169, nesta Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 34.044.592-0, e inscrito no CPF/MF nº 299.164.958-58, residente e domiciliado nesta Comarca e pelo Secretário Municipal da Saúde, Roslindo Wilson Machado, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.026.183.391 e inscrito no CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado neste município e Comarca, conforme procuração que confere aos qualificados poderes para representar o Município na assinatura deste termo de supressão e daqui por diante designado simplesmente de Município, do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**, situada à Rua Paraíba nº1003, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, neste ato representada pelo seu provedor, Miguel Chibani Bakr, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 6.935.884 e do CPF/MF nº 749.914.188-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo e pelo tesoureiro, José Roberto Pascon, brasileiro, casado, portador da célula RG 7.436.894-1 e inscrito no CPF/MF 752.429.078-00, conforme documentos que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura deste termo de supressão, daqui por diante designada simplesmente de Santa Casa, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob disciplina da lei 8.666/93 e suas alterações , através deste instrumento resolvem **SUPRIMIR** o convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto conceder dentro da disponibilidade financeira, subvenção e repasse de recurso municipal a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, destinados a prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais , bem como integrar

Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Centro – CEP: 18.705-023 – Avaré/SP – Fones: (14) 3711-2500 / 3711-2508





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Termo de Supressão nº 400 /2024 do Convênio 01/2021)

a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos indivíduos que deles necessitam, e conforme Plano de Trabalho previamente definido entre as partes.

A supressão parcial deve-se ao ítem de Materiais Descartáveis devido a pouca utilização do valor estimado anual.

Ítem	Competência	Ficha	Valor Total (R\$)
Materiais Descartáveis - PSM	Agosto a Dezembro	666	70.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A SER SUPRIMIDO

O valor da **SUPRESSÃO** de convênio é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

A presente supressão é feito na forma bilateral, de prévio e mútuo acordo, para que surta os devidos efeitos legais.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do convênio.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente termo em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto a duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos **01** de Agosto de 2024.



Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito Municipal



Miguel Chibani Bakr
Provedor



Dr. Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde



José Roberto Pascon
Tesoureiro



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Termo Aditivo nº 02/2024 do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência - Convênio nº 01/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

PARTÍCIPES:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50, com Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes nº 1.169, nesta Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 34.044.592-0, e inscrito no CPF/MF nº 299.164.958-58, residente e domiciliado nesta Comarca e pelo Secretário Municipal da Saúde, Roslindo Wilson Machado, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.026.183.391 e inscrito no CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado neste município e Comarca, conforme procuração que confere aos qualificados poderes para representar o Município na assinatura deste termo aditivo e daqui por diante designado simplesmente de Município.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, situada à Rua Paraíba nº1003, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, neste ato representada pelo seu provedor, Miguel Chibani Bakr, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 6.935.884 e do CPF/MF nº 749.914.188-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo e pelo tesoureiro, José Roberto Pascon, brasileiro, casado, portador da cédula RG 7.436.894-1 e inscrito no CPF/MF 752.429.078-00, conforme documentos que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente de Santa Casa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O convênio 01/2021, será acrescido no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente ao ítem Medicamentos - PSM referente aos meses de Agosto a Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Na Cláusula segunda do 3º Termo Aditivo - da dotação orçamentária recurso municipal, acrescer no seguinte item:

Classificação funcional - 2024	Fonte	Código de Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor acrescido
07.01.17.10.303.1006.2028	01	310 000	3302	Pós fixado - Medicamentos	70.000,00

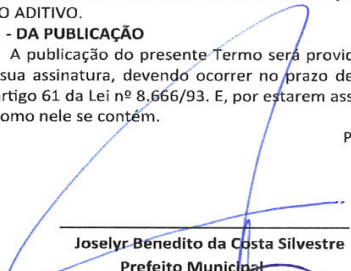
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário não modificadas no todo ou em parte, pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município, no semanário oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. E, por estarem assim, justas e acordadas, firma deste termo 3 (três) vias de igual teor e forma dele, tão fielmente como nele se contém.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 01 de Agosto de 2024.


Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito Municipal


Dr. Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde


Miguel Chibani Bakr
Provedor


José Roberto Pascon
Tesoureiro

Notificações



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - D.E.S.S.
Rua Pará, 673 – Centro – Estância Turística de Avaré-São Paulo – F:(14)3711-0600

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIAS MÉDICAS PRESENCIAIS

Fica agendada, no DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – DESS, localizado na Rua Pará, nº 673, Centro, Avaré/SP, **PERÍCIA MÉDICA PRESENCIAL** ao servidor **DANIEL CONSTANCIO PEREIRA**, CPF **464.XXX.XXX-57**, Cargo **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, Matrícula **10322**, Motivo **PERICIA MÉDICA, PARA O DIA 28 DE AGOSTO DE 2024 as 16 Horas.**